

PROJETO DE LEI Nº 002/ 2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

APROVADO

[Assinatura]
Presidente
Câmara Municipal de Bandeirantes-TO

[Assinatura]
Secretário

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

José Mário Zambon Teixeira, Prefeito do Município de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Orgânica do Município envia à Câmara Municipal, o seguinte Projeto Lei, a saber

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 490.726,00 (Quatrocentos e noventa mil setecentos e vinte e seis reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

PREFEITURA MUNICIPAL / CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
15.451.0052 - 1.135 4.4.90.51 - Fonte 1.700	Crédito Especial	Convênio - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	490.726,00

Parágrafo Único - A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio formalizado.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Convênio formalizado junto ao **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR**.

Fonte de Recursos OGU – MIN. DO DESENVOLVIMENTO...R\$	481.104,00
Fonte de Recursos OGM – CONTRAPARTIDA.....R\$	9.622,00

Parágrafo Único - Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convenio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo Federal – **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL –MDR**.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, aos 2 dias do mês de Fevereiro do ano de 2022.



JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

031167/2021

OBJETO:

Pavimentação de vias no município de Bandeirantes do Tocantins.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A prefeitura de Bandeirantes trabalha de modo mais firme no enfrentamento de situações que provocam risco à qualidade de vida da população, frente aos mínimos sociais que outrora lhes eram negados. Hoje, implanta empreendimentos públicos e realiza serviços de infraestrutura, respeitando legislações em todos os níveis e que seguem as diretrizes e estratégias da política de desenvolvimento e de expansão urbana. Tal parceria provocará melhora na qualidade de vida da população.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Diretamente 600 famílias do bairro Vila Marques, no município de Bandeirantes do Tocantins. Tal bairro vive uma história de resistência e luta desde seu surgimento, em sua gênese era uma área de invasão, passou pelo processo de regularização fundiária, acolhendo famílias marginalizadas que clamam no seu dia a dia por acesso a bens e serviços públicos e particulares de qualidade, para que possam viver uma vida civil mais justa, igualitária e com qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO:

Além do caos que é gerado no período chuvoso, o período da seca faz com que a poeira provoque mal-estar em crianças e idosos, ocasionando em alguns casos, graves problemas de saúde. Além disto, algumas das vias não são de fácil acesso, o que provoca resistência de tráfego de lojas para fazer entregas, de comerciantes que não instalam empreendimentos ali. A pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização irá resolver expressivamente e a curto prazo, questões como as citadas.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Celeridade do tráfego de veículos, oportunizando melhor acesso dos cidadãos às vias e bairros da cidade, sobretudo, provocando a melhora da saúde de toda a população, pois quando trabalhamos em conformidade ao plano diretor, pensamentos em saúde pública também. A parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional garantirá segurança, conforto e melhora da qualidade de vida da população beneficiária.

RESULTADOS ESPERADOS:

A proposta de trabalho está totalmente adequada ao programa nº 2054, do Ministério do Desenvolvimento Regional, pois o município de Bandeirantes do Tocantins pretende colaborar para a melhora da infraestrutura do bairro Vila Marques, que comporta vultoso número de famílias

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
CPF DO RESPONSÁVEL: ***.011.294-**	NOME DO RESPONSÁVEL: ROGERIO MARINHO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE		CEP DO RESPONSÁVEL: *****

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 01.612.819/0001-72					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA AVENIDA HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 222, LOTE					
CIDADE: BANDEIRANTES DO TOCANTINS	UF: TO	CÓDIGO MUNICÍPIO: 0074	CEP: 77783000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE:
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 1116-9	CONTA CORRENTE: 0066474015			
CPF DO RESPONSÁVEL: ***.480.801-**	NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE TEIXEIRA				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE					CEP DO RESPONSÁVEL: *****

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 490.726,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 9.622,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2021		R\$ 481.104,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 9.622,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	27/12/2021		
FIM DE VIGÊNCIA:	30/11/2024		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024		

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Pavimentação em tsd, com drenagem superficial, calçadas e sinalização vertical e horizontal.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 490.726,00
Início Previsto: 27/12/2021	Término Previsto: 30/11/2024	Valor Global:	R\$ 490.726,00
UF: TO	Município: 0074 - BANDEIRANTES DO TOCANTINS	CEP:	77783-000
Endereço: prefeitura de Bandeirantes			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Pavimentação em tsd, com drenagem superficial, calçadas e sinalização vertical e horizontal.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 490.726,00	Início Previsto: 27/12/2021	Término Previsto: 30/11/2024

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro	ANO: 2022
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 481.104,00
DESCRIÇÃO: Pavimentação em tsd, com drenagem superficial, calçadas e sinalização vertical e horizontal.	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 481.104,00 PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**

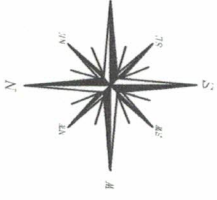
MÊS DESEMBOLSO: Janeiro	ANO: 2022
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 9.622,00
DESCRIÇÃO: Pavimentação em tsd, com drenagem superficial, calçadas e sinalização vertical e horizontal.	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 9.622,00 PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pavimentação em tsd, com drenagem superficial, calçadas e sinalização vertical e horizontal.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Bandeirantes				
CEP: 77783-000	UF: TO	MUNICÍPIO: 0074 - BANDEIRANTES DO TOCANTINS		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 490.726,00	V.TOTAL:	R\$ 490.726,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 490.726,00	R\$ 490.726,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 490.726,00			



Obra: Vila Marques

Trecho	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m ²)
Rua 07	203,91	7,00	1.427,37
Rua 08	340,00	7,00	2.380,00
TOTAL			3.807,37

LEGENDA

- PAVIMENTO EXISTENTE
- LINHA DE PROJETO (PERFIL)
- LIMPAS DE RODAS